QUINTO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA ENQUADRAMENTO À MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2026 - Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 e seus subitens do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29 de dezembro de 2025, vem tornar público o **Quinto Resultado de Análise Documental** para fins de enquadramento na modalidade de concorrência referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2026, conforme quadro disposto no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. A **TABELA 01**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) que tiveram as solicitações de matrículas **DEFERIDAS** após comprovação de enquadramento à modalidade de concorrência com base nos pareceres emitidos pelas comissões relacionadas nos subitens do item 18.4 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), tendo suas **matrículas institucionais efetivadas** a partir da publicação deste Resultado.
2. A **TABELA 02**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL,** com base em pareceres emitidos por alguma (s) das comissões previstas item 18.4 e seus subitens.
 2.1. A matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL** indica que o (a) candidato (a), permanece com a **matrícula institucional condicional** e, por não ter a sua documentação analisada por todas as comissões específicas designadas conforme o item 18.4 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026, ou por estar sob fase recursal em algum(nos) dos critérios, **deve** acompanhar a divulgação dos próximos resultados para verificar a sua situação após a análise de todos os critérios exigidos para acesso à categoria em que se inscreveu no SiSU/UFOB 2026, por todas as comissões específicas.
3. A **TABELA 03**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, caso seja considerado (a) não apto (a) com base em pelo menos um parecer desfavorável emitido por qualquer uma das comissões citadas no item 18.4 e seus subitens Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026.
 3.1. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá recorrer desta decisão, conforme as orientações constantes nos itens 4, 5 e 6 deste Resultado de Análise Documental, interpondo recurso contra cada resultado em que tenha sido considerado (a) NÃO APTO (A), apresentado na TABELA 03 do ANEXO I, sob pena de ter a **matrícula institucional cancelada** conforme o item 6 deste Resultado, caso não interponha recurso(s) em relação a algum resultado em que tenha sido considerado (a) NÃO APTO (A).
 3.1.1. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá solicitar o(s) parecer(es) para consulta de forma digital, através do endereço eletrônico suporte.sisu@ufob.edu.br.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4. A interposição de recurso será realizada exclusivamente por meio digital, observados os seguintes procedimentos:

4.1. O(A) candidato(a) deverá acessar o **Formulário de Recursos contra o Quinto Resultado da Análise Documental – SiSU/UFOB 2026**, disponibilizado na página SiSU/UFOB 2026 ou diretamente pelo endereço eletrônico do formulário (https://sig.ufob.edu.br/admin/public/questionario/responder/c6e293964b2b0dff), a partir da data de publicação deste Resultado e até as **23h59min do dia 18/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4.1.1. Para acessar o formulário, o (a) candidato (a) deverá utilizar seu Logan e sua senha de acesso ao SIGAA.

4.2. Na interposição do recurso, o (a) candidato (a) poderá anexar a documentação que considerar necessária, cabendo à PROGRAD avaliar sua admissibilidade, observadas as disposições do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026.

4.3. A documentação a que se refere o item 4.2 deverá ser enviada em um único arquivo PDF, devendo ser apresentada de maneira legível e integral, incluindo as informações constantes no verso dos documentos, quando houver.

4.4. Não serão considerados, para fins de análise do recurso, os documentos que apresentarem alguma das seguintes condições: arquivo corrompido; arquivo bloqueado por senha; documento ilegível, não identificável ou que apresente rasura (s); documento incompleto; documento alheio ao objeto do recurso; ou documento enviado fora do prazo ou por meio diferente daquele estabelecido no item 4.1 deste Resultado.

5. Não será aceito recurso que não observe as especificações descritas no item 4 e seus subitens, bem como aquele interposto por candidato (a) que não tenha sido considerado (a) "NÃO APTO (A) " em pelo menos um dos critérios exigidos para sua categoria de inscrição.

6. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de INDEFERIMENTO que não interpuser recurso em relação a todos os critérios para os quais tenha sido considerado (a) "NÃO APTO (A) ", conforme a TABELA 03 do ANEXO I deste Resultado, terá sua matrícula institucional na UFOB cancelada imediatamente após o encerramento do prazo para interposição de recursos, independentemente da análise dos recursos eventualmente interpostos em relação aos demais critérios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O (A) candidato (a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico https://ufob.edu.br/sisu2026.

8. Os resultados dos recursos serão publicados no site https://ufob.edu.br/sisu2026.

9. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025** que disciplina a efetivação da matrícula dos (as) candidatos (as) convocados (as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2026.

Barreiras - BA, na data da assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO SOUZA FONTES
Data: 04/11/2026 15:33:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
PROGRAD/UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

TABELA 01 – Candidatos(as) que tiveram suas solicitações de matrículas **DEFERIDAS**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
ADMINISTRAÇÃO (B)	ANDRESSA MARIA CIRILO DO NASCIMENTO	***.263.904-**	LB_PCD	**APTO(A)**	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	**APTO(A)**	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
AGRONOMIA (B)	FRANCIELLE DOS ANJOS LEITE	***.653.719-**	LB_Q	**APTO(A)**	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
AGRONOMIA (B)	MONALLYSA ELEN CRUZ DA SILVA	***.239.155-**	AC	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ARTES VISUAIS (L)	MARIANY ALMEIDA PEREIRA SANTOS	***.448.265-**	LB_PPI	**APTO(A)**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	KELLY BOMFIM RODRIGUES	***.603.285-**	LI_PCD	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**APTO(A)**	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
DIREITO (B)	CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	***.874.015-**	LB_EP	**APTO(A)**	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
DIREITO (B)	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	***.550.135-**	LI_PCD	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**APTO(A)**	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	RIQUELME DA CRUZ RODRIGUES PORTO	***.025.645-**	LI_PCD	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**APTO(A)**	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	WALESCA FERNANDES MARQUES	***.625.105-**	AC	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
FARMÁCIA (B)	MANUELLA DOS SANTOS SOARES	***.299.965-**	LI_PCD	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**APTO(A)**	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
HISTÓRIA (L)	EVANEIDE RIBEIRO DE CARVALHO	***.501.933-**	LI_PCD	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**APTO(A)**	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
MEDICINA (B)	AMANDA ALECRIM DE SOUZA	***.765.295-**	LI_PCD	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**APTO(A)**	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
MEDICINA (B)	SARA ROCHA CERQUEIRA	***.331.545-**	LB_Q	**APTO(A)**	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	JULIA LAIS DA SILVA COUTINHO	***.308.525-**	LB_EP	**APTO(A)**	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
NUTRIÇÃO (B)	MARIA EDUARDA DA COSTA MACEDO	***.625.265-**	LB_PPI	**APTO(A)**	**APTO(A)**	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)

TABELA 02 - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
AGRONOMIA (B)	BIANCA DA CRUZ RABELO	***.321.125-**	LB_PPI	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	POLIANA DA SILVA CRUZ	***.766.171-**	LB_PPI	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	FELIPE DA SILVA SANTOS	***.028.985-**	LB_PPI	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	LEILA AMORIM DA SILVA	***.708.475-**	LB_PPI	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	ANDERSON DANIEL CARVALHO SILVA	***.050.755-**	LI_PCD	Análise sub judice	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**APTO(A),** conforme o 1º Resultado de Recursos - SiSU/UFOB 2026	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	BIANCA HYRANA CORTES DE OLIVEIRA	***.194.815-**	LB_PPI	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	MOISES GONCALVES DOS SANTOS	***.636.935-**	LB_PPI	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	RAISSA PRATES FARIAS	***.497.635-**	LB_PPI	**APTO(A)**	**APTO(A)**	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TABELA 03 - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	MARCIO VICTOR CRUZ CARVALHO	***.945.715-**	LB_PPI	**APTO(A)**	**NÃO APTO(A)**	Sob análise	NÃO SE APLICA	**INDEFERIDA** Motivo: não atendimento ao item 13, pois não apresentou documentação comprobatória suficiente para apuração da renda per capita de sua composição familiar, nem atendeu às solicitações da Comissão para a apresentação de documentação comprobatória complementar de renda.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	YASMIN SAUTER DA SILVA	***.312.105-**	LI_PCD	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**NÃO APTO(A)**	**INDEFERIDA** Motivo: Não atendimento ao item 37.4.1, pois o(a) emissor(a) do Laudo e relatório médico (Anexo III) não possui registro de médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo (a) candidato (a), de acordo com o seu número de registro no CRM indicado no documento apresentado.
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	ANA JÚLIA OLIVEIRA DO PARAIZO	***.967.945-**	LI_PCD	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**NÃO APTO(A)**	**INDEFERIDA** Motivo: Não atendimento ao item 37.4.1, pois o(a) emissor(a) do Laudo e relatório médico (Anexo III) não possui registro de médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo (a) candidato (a), de acordo com o seu número de registro no CRM indicado no documento apresentado.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	KAROLINE DA SILVA ARAUJO	***.686.175-**	LI_PCD	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**NÃO APTO(A)**	**INDEFERIDA** Motivo: Não atendimento ao item 37.4.1, pois o(a) emissor(a) do Laudo e relatório médico (Anexo III) não possui registro de médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo (a) candidato (a), de acordo com o seu número de registro no CRM indicado no documento apresentado.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	BRENDA KAROLAYNE DIAS DA COSTA ALENCAR	***.311.615-**	LI_PCD	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**NÃO APTO(A)**	**INDEFERIDA** Motivo: Não atendimento ao item 37.4.1, pois o(a) emissor(a) do Laudo e relatório médico (Anexo III) não possui registro de médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo (a) candidato (a), de acordo com o seu número de registro no CRM indicado no documento apresentado.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	ERICA ALVES MOURA	***.744.561-**	LB_PPI	**APTO(A)**	**NÃO APTO(A)**	**APTO(A)**	NÃO SE APLICA	**INDEFERIDA** Motivo: não atendimento ao item 13, por apesentar documentação comprobatória de renda per capita de sua composição familiar superior a 1 (um) salário mínimo.